

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA-PPGGEO

Site: http://www.ufpi.br/ppggeo2 E-mail: ppggeo@ufpi.edu.br - Fone: (86) 3215 5778

www.instagram.com/ppggeo_ufpi - www.facebook.com/ppggeo_ufpi



EDITAL PPGGEO/UFPI Nº 01/2022 - Turma 13 (2023-2025)

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO), torna público o resultado dos recursos da Etapa V - Avaliação do Currículo Lattes – Classificatória.

RESULTADO DOS RECURSOS DA ETAPA V - AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES¹ – CLASSIFICATÓRIA²

Qt.	Inscrição	CPF	Nota	Resultado do recurso	Justificativa
1	66054	029.094.793-66	1,26	Deferido	Após reanálise do Currículo Lattes e somatório dos pontos, o(a) requerente obteve a seguinte a pontuação: 7,75, que submetida à fórmula do item 5.6 do Edital, resultou na nota 1,26.
2	66067	042.456.463-73	1,55	Deferido	Após reanálise do Currículo Lattes e somatório dos pontos, o(a) requerente obteve a seguinte a pontuação: 9,50, que submetida à fórmula do item 5.6 do Edital, manteve no resultado a nota 1,55, com detalhamento na nota rodapé 1.
3	65784	068.511.743-08	2,73	Deferido	Após reanálise do Currículo Lattes e somatório dos pontos, a requerente obteve a seguinte a pontuação: 16,75, que submetida à fórmula do item 5.6 do Edital, resultou na nota 2,73.

Teresina (PI), 09 de dezembro de 2022.

Comissão de Seleção 2022, Turma 13 (2023-2025).

Armstrong Miranda Evangelita

Prof. Dr. Armstrong Miranda Evangelista Presidente Titular - PPGGEO/UFPI

¹ Ao candidato com maior pontuação na avaliação do currículo (61,25) foi atribuída nota 10,0 (dez), e aos demais, a sua pontuação foi transformada em nota conforme proporcionalidade do número de pontos obtidos, conforme consta no item 5.6.

² Comunicamos que alterações de pontuação indicadas pelos candidatos decorreram de alguns aspectos: a) Inserção de pontuação nos espaços das atividades de forma inadequada; b) Indicação de atividades em andamento e não concluídas; c) Não comprovação de documentos; d) Documentação anexada que dificulta a leitura e interpretação pela Comissão.